



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA 047/2025/GAB/DPG/DPPR

*Designa membros/as e servidores/as para comporem o
Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado
do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 728/2024, que dispõe sobre a padronização dos atos normativos internos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 24.0.000000348-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para comporem o Comitê de sustentabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução DPG nº 468/2024:

I - O Defensor Público Matheus Cavalcanti Munhoz;

II - A Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva;

III - A Defensora Pública Thaisa Oliveira;

IV - A Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira;

V - A servidora pública Sarah Gomes Sakamoto;

VI - Os/as defensores/as públicos/as Anna Carolina Carneiro Leao Duarte, Beatriz Vale Travessa, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Majoi Coquemalla Thome, Paulo Cinquetti Neto e Talita Devos Faleiros;

VII - O servidor Vinicio Costa Bruni, representando a Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

VIII - O servidor João Mário Costa Kieltyka, representando a Diretoria de Tecnologia e Inovação;

IX - O servidor Felipe Stroka Pereira da Silva representando a Diretoria de Comunicações;

X - A servidora Carolina Andrade Vieira, representando a Diretoria de Captação de Recursos;

XI - A servidora Jeniffer Dos Santos, representando a Diretoria de Operações;

XII - O servidor Luciano Bonamigo de Sousa, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

XIII - O servidor Daniel de Brito Aragão, representando a Diretoria de Pessoas; e

XIV - O servidor Mathias Loch, representando a Diretoria de Contratações.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução DPG nº 501/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/02/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0057303** e o código CRC **7D51FBFB**.